



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



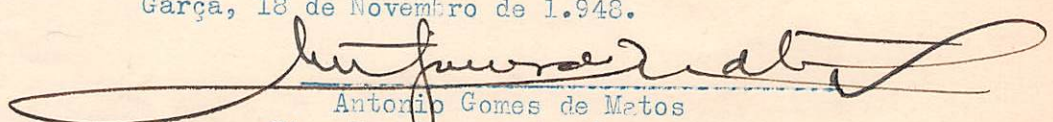
=P O R T A R I A n. 13=

O CIDADÃO DR. ANTONIO
GOMES DE MATOS, VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍ-
CIO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

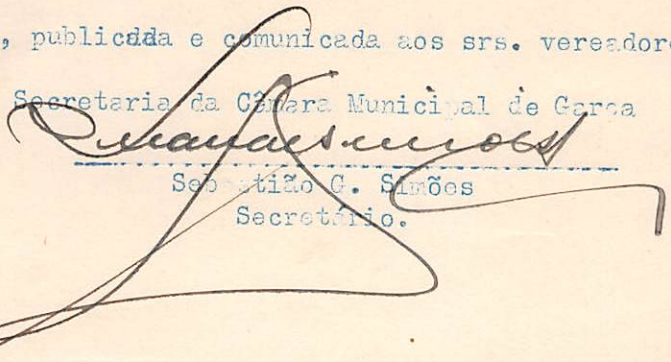
R E S O L V E, nos termos do art. 52, e seus paragra-
fos, do Regimento Interno, convocar uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA pa-
ra o dia 20 do corrente, devendo ter início após o encerramento da
Sessão Ordinária marcada para o mesmo dia. A referida Sessão desti-
na-se à discussão e votação de uma lei aprovando a incorporação de
parte do território do Distrito de Corredeira ao território do Mu-
nicipio de Garça. (§ 2º do art. 8º da Lei Organica dos Municipios).
tratando-se de caso de extrema urgência ficam dispensadas as formali-
dades relativas ao prazo de convocação.

Registre-se, Publique-se e comunique-se^{se} aos srs.
vereadores.

Garça, 18 de Novembro de 1.948.


Antonio Gomes de Matos
Vice-Presidente da Câmara, em Exercí-
cio.

Registrada, publicda e comunicada aos srs. vereadores, nesta data.


Secretaria da Câmara Municipal de Garça
Sebastião C. Simões
Secretário.